



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

**PORTARIA Nº 6.174/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 24 de março de 2023.

- Contrato 90/2023 – Associação Garibaldense de Cultura – A&C
- Fiscal Titular: Daniela Castoldi
- Fiscal Suplente: Virginia Furlanetto

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal